

DECRETO Nº208 /2024.

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O GRUPO JAÉ, A REALIZAR-SE NO DIA 25/08/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 74, da lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO as justificativas de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, quanto ao preço da contratação dos shows e das demais condições;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO que o Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º- Fica inexigível o procedimento licitatório, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO ANIVERSÁRIO DE 140 ANOS DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, A SER REALIZADO NO DIA 25/08/2024 COM O GRUPO “JAÉ”.**

Empresa a ser contratada: **ALEF DIAS DE SANTANA SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.635.367/0001-82.

Valor Global R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 03 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d06c0b-030720241628575592**